



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 26, de 17 de fevereiro de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 177, de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei n° 177, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Gabriel Baierle, Bloco União por Toledo;
- II - Leandro Moura, PSL;
- III - Leocledes Bisognin, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- IV - Marcos Zanetti, PDT;
- V - Vagner Delabio, Bloco Por Um Toledo Melhor.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 17 de fevereiro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.696, de 20.02.2017, pág. 8

POR 026/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

